



Getting to the point, [with confidence](#)

## Emissão de facturas ou documentos equivalentes com referências apenas em Kwanzas

No início do corrente mês de Janeiro, a AGT divulgou um Comunicado a informar todos os operadores económicos que as facturas e documentos equivalentes referentes às transmissões de bens, prestações de serviços, adiantamentos ou pagamentos antecipados que, nos termos da legislação vigente, sejam considerados localizados em território nacional, devem evidenciar apenas a moeda nacional, sendo vedada qualquer referência a moeda estrangeira ou a câmbio, salvo no que respeita a facturas que decorrem de processos de importação ou exportação.

No Regime Jurídico das Facturas e Documentos Equivalentes (RJFDE), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 292/18, de 3 de Dezembro, está prevista a obrigatoriedade de aqueles documentos conterem o preço unitário e valor total em moeda nacional, não sendo contudo efectuada qualquer menção à eventual adição de moeda estrangeira ou câmbio, seja para a autorizar ou para a proibir.

Não resultando da Lei a impossibilidade de, adicionalmente aos Kwanzas, os documentos reflectirem contra-valores noutras moedas, será importante que, complementarmente ao Comunicado recentemente divulgado em que administrativamente se veda liminarmente a possibilidade de referência a moeda estrangeira ou câmbio, possa a AGT vir a esclarecer qual o seu posicionamento relativamente a determinadas situações específicas em que a referência à moeda estrangeira é uma realidade contratual, nomeadamente, e a título de exemplo, o caso de contratos de empreitadas de obras públicas com financiamento externo, em que o pagamento das operações realizadas em Angola é efectuado, não em Kwanzas, mas sim na moeda em curso no país de origem do banco financiador.

É ainda mencionado neste Comunicado que as empresas produtoras de *software* de facturação certificados devem garantir o cumprimento do disposto no RJFDE, sob pena de perderem a licença concedida pela AGT.

Para mais informações, recomendamos a consulta do Comunicado [aqui](#).

#### Contactos:

Para mais informações, por favor contacte:

#### Deloitte Consultores, Limitada

Talatona | Condomínio Cidade Financeira

Via S8, Bloco 4 – 5.º andar, Talatona

Tel: +(244) 923 168 100

[www.deloitte.co.ao](http://www.deloitte.co.ao)

“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respectivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios actos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos actos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about).

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direccionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

Esta comunicação apenas inclui informações gerais, pelo que nem a Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), nem as respectivas firmas-membro ou entidades relacionadas prestam serviços profissionais ou aconselhamento através da mesma. Antes de tomar alguma decisão ou medidas que o afectem financeiramente ou ao seu negócio, com base nesta comunicação, deve consultar um profissional qualificado. Não são dadas garantias (explícitas ou implícitas) relativamente à precisão ou detalhe da informação constante nesta comunicação, pelo que a DTTL, as suas firmas membro, entidades relacionadas ou colaboradores não são responsabilizáveis por quaisquer danos ou perdas decorrentes de acções ou omissões, directa ou indirectamente, baseadas nesta comunicação.